



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA - 0135

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 16 e 20 do mês de março de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937). Presentes o Juiz Titular VALDIR RINALDI SILVA e o Juiz Substituto RICARDO LUÍS DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ARACOIABA DA SERRA, VOTORANTIM, SOROCABA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	29/06/2005
Data de Instalação do PJE:	12/03/2014
Data da Última Correição:	06/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	16 %
Acervo PJe/Acervo Total:	84 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
VALDIR RINALDI SILVA	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/04/2017 a 16/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
07/09/2017 a 10/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO LUIS DA SILVA	07/01/2017 a 19/12/2017
RICARDO LUIS DA SILVA	08/01/2018 a 02/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/04/2017 a 16/05/2017	FERIAS
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA PAULA BONANI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/09/2010
ANGELA MARTA COSTA AYUB DA SILVA	TJA	-	05/07/2011
CARLA SILVA GAMA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2013
ELIANA FAUSTINO FARIAS	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/2011
FLAVIA ANDRE CARBONIERI	TJA	-	19/12/2016
GIZELLE RODRIGUES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	14/06/2010
JOSE PAULO LATUF	AJJ	-	14/12/2011
KAREN DE BARROS FREITAS PEZATTO	AJJ	-	08/05/2013
KATIA MORO LEZIER LINARDI	AJJ	-	29/08/2011
LUCYENE SORAYA PERILLI FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/04/2008
LUIS FELLIPI LUZ	AJJ	FC-04 CALCULISTA	14/02/2012
LUIS ROBERTO DA SILVA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	10/01/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	11
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	3
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	250
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	14
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	9
TOTAL	298



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANIELI MAKI KAKUDA BARROS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2017
EVALDO ROQUE ANDRADE JUNIOR	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/06/2017
GUILHERME MUNHOZ OLIVEIRA	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/03/2017
JULIANO DANTAS FRANCISCATO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017
MARCELLA SILVERIO QUEIROZ	FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI	01/12/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
RICARDO LUIS DA SILVA	48
VALDIR RINALDI SILVA	57

SERVIDORES	HORAS
ELIANA FAUSTINO FARIAS	120
FLAVIA ANDRE CARBONIERI	60



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	3.574	1.638	2.678
	Aguardando encerramento da instrução	1.857	1.050	1.261
	Aguardando prolação de sentença	188	183	271
	Aguardando cumprimento de acordo	516	483	568
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.977	1.750	2.094
	Pendentes de finalização		8.108	5.103
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	394	421	758
	Liquidados pendentes de finalização na fase	470	317	396
	Pendentes de finalização	864	739	1.155
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.145	1.240	1.822
	Encerrados pendentes de finalização na fase	57	108	84
	Pendentes de finalização	2.203	1.352	1.906
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	23	5
TOTAL		11.176	7.217	9.937

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	3.042	1.584	2.433
	Aguardando encerramento da instrução	2.171	1.089	1.585
	Aguardando prolação de sentença	110	167	245
	Aguardando cumprimento de acordo	587	394	416
	Solucionados pendentes de finalização na fase	7.284	4.778	6.288
	Pendentes de finalização		7.815	4.920
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	846	511	871
	Liquidados pendentes de finalização na fase	680	473	738
	Pendentes de finalização	1.016	821	1.210
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.968	1.176	1.770
	Encerrados pendentes de finalização na fase	827	620	624
	Pendentes de finalização	2.090	1.325	1.840
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	60	89	28
TOTAL		10.981	7.155	9.647



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	292	337	73
Exceções de Incompetência	14	30	6
Antecipações de Tutela	357	300	72
Impugnações à Sentença de Liquidação	35	24	37
Embargos à Execução	55	77	70
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	3	9
TOTAIS	757	771	267

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	192	135	164
Exceções de Incompetência	13	3	58
Antecipações de Tutela	434	483	64
Impugnações à Sentença de Liquidação	23	8	30
Embargos à Execução	86	51	124
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	9	6	8
TOTAIS	758	686	449



6 - RECURSOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	713	595	181
Recurso Adesivo	54	37	29
Agravo de petição	41	24	17
Agravo de Instrumento	10	6	5
TOTAIS	818	662	232

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	483	450	146
Recurso Adesivo	51	31	32
Agravo de petição	30	14	22
Agravo de Instrumento	4	2	0
TOTAIS	568	497	200



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	701	484	224	331
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.256	700	395	565
Total / Média	1.957	623	352	497

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	673	512	231	349
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.197	722	412	596
Total / Média	1.870	646	365	522

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	372	38	25	36
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	777	44	39	58
Total / Média	1.149	42	36	52

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	176	346	214	361
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	467	337	234	379
Total / Média	643	339	229	374

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	447	2.391	1.984	2.025
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.984	980	1.521
Total / Média	473	2.369	1.897	1.999

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	627	406	201	297
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.215	585	352	495
Total / Média	1.842	524	312	435

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	607	413	206	295
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.106	585	351	480
Total / Média	1.713	524	311	420

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	354	26	26	28
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	764	49	39	36
Total / Média	1.118	42	36	34

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	82	337	219	329
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	233	272	228	343
Total / Média	315	289	226	339

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	427	1.762	1.873	2.090
Do início ao encerramento da execução - ente público	32	1.790	1.224	1.702
Total / Média	459	1.764	1.802	2.068

*Do início até a extinção da execução

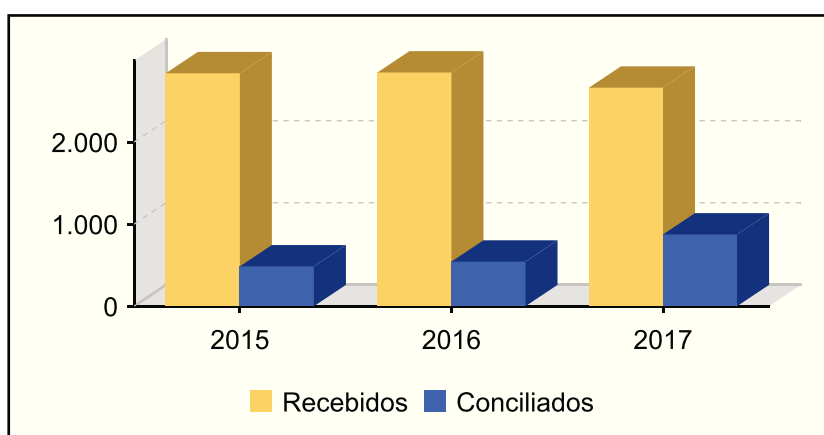


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

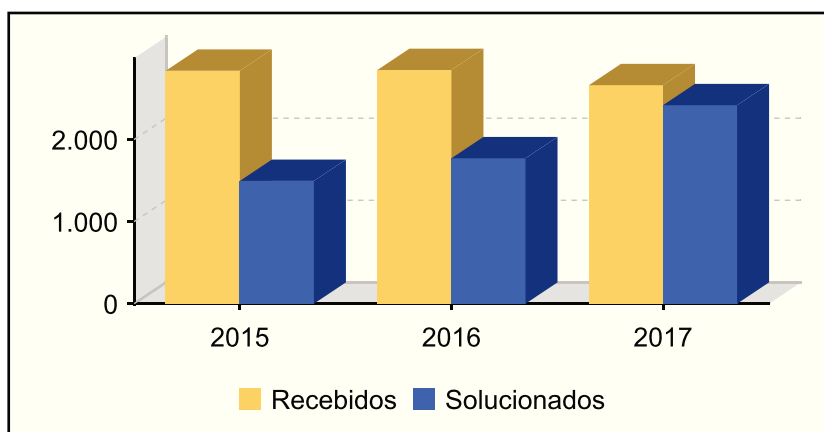
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.838	485	17,09
2016	2.847	543	19,07
2017	2.662	874	32,83



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.838	1.496	52,71
2016	2.847	1.772	62,24
2017	2.662	2.418	90,83



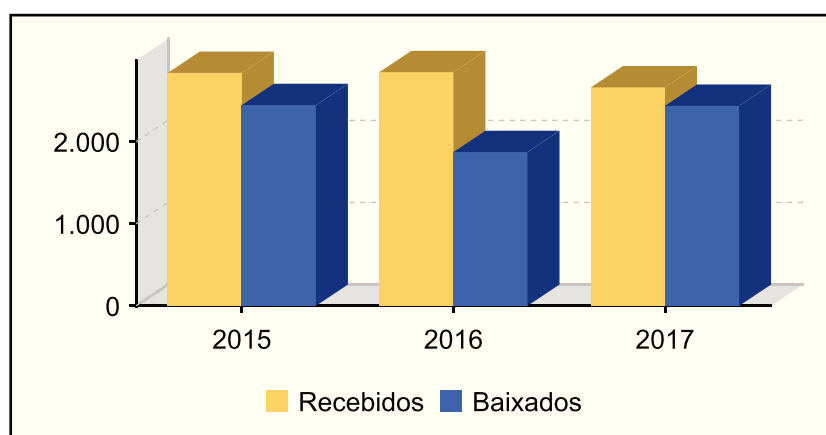


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

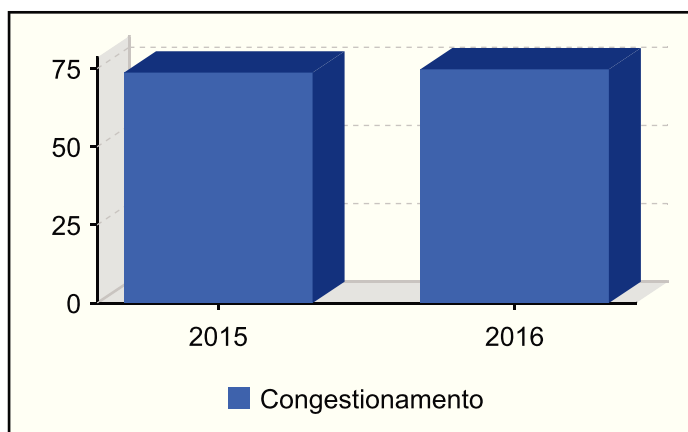
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.838	2.446	86,19
2016	2.847	1.874	65,82
2017	2.662	2.437	91,55



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.856	2.838	1.496	73,73
2016	4.178	2.847	1.772	74,78

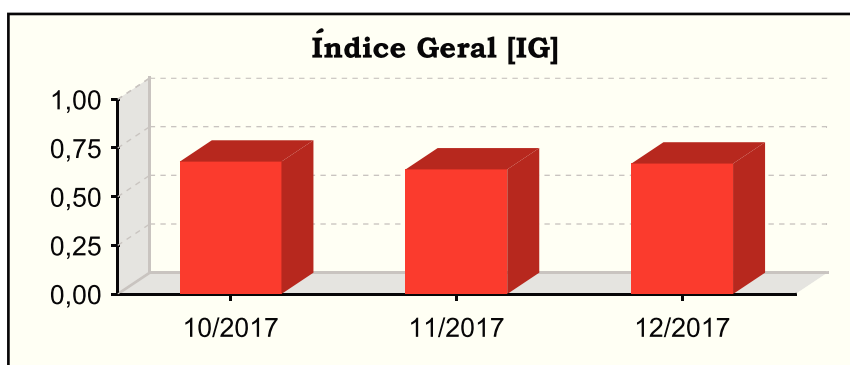
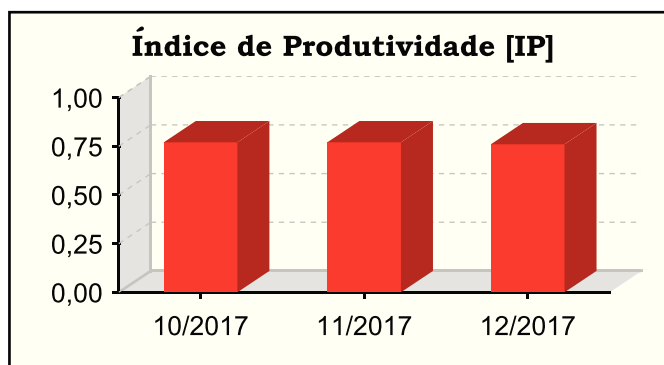
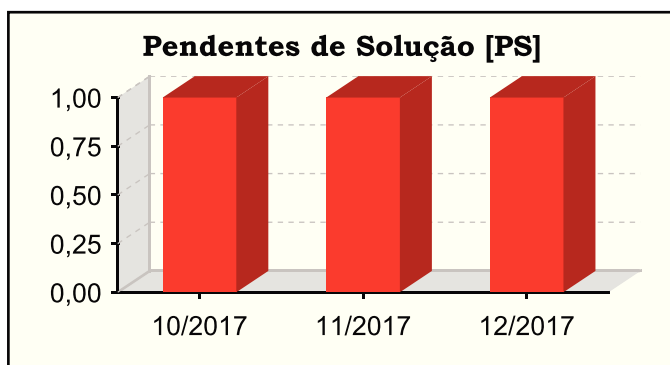
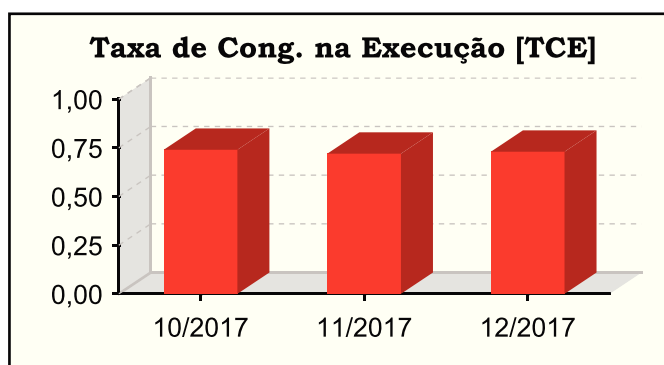
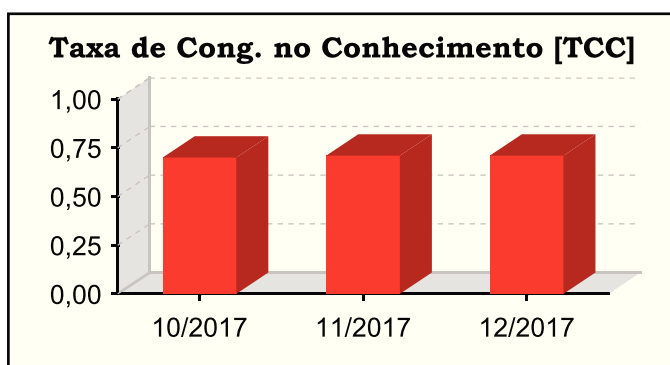




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,70	0,74	1,00	0,77	0,68
11/2017	0,71	0,72	1,00	0,77	0,64
12/2017	0,71	0,73	1,00	0,76	0,67





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	874	72,8	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.205	100,4	62,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.079	173,3	107,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	339	28,3	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	1.070	89,2	55,1
Dias-Juiz	583	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	30.797	88,5	49,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	35.337	101,5	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	66.134	190,0	106,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.652	30,6	17,1
Incidentes Processuais Resolvidos	27.335	78,5	43,9
Dias-Juiz	18.699	53,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

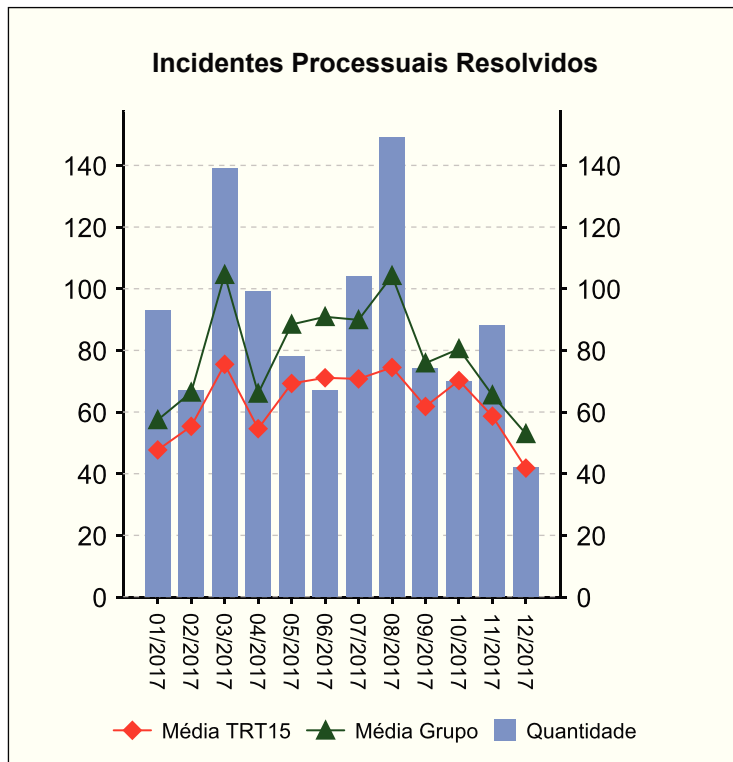
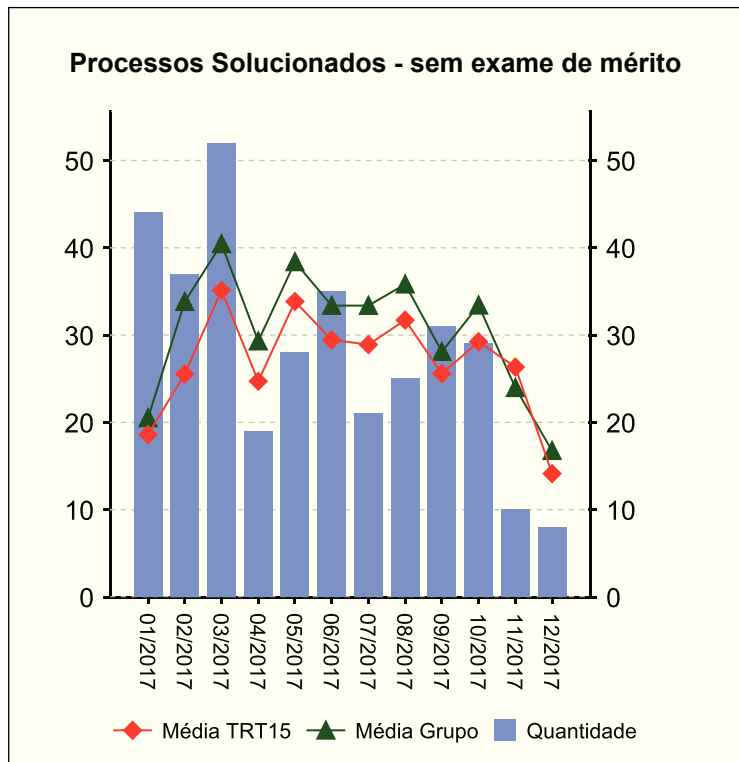
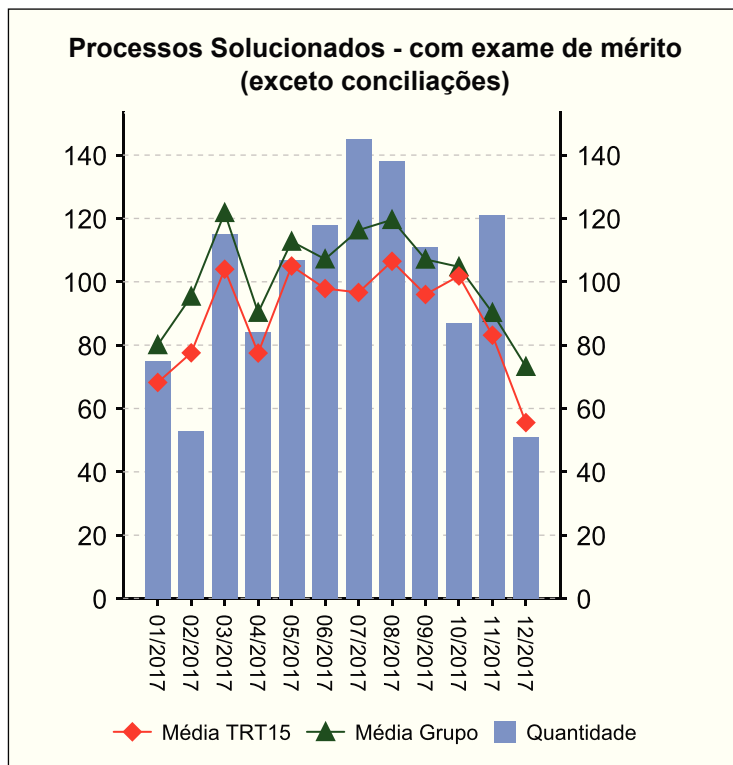
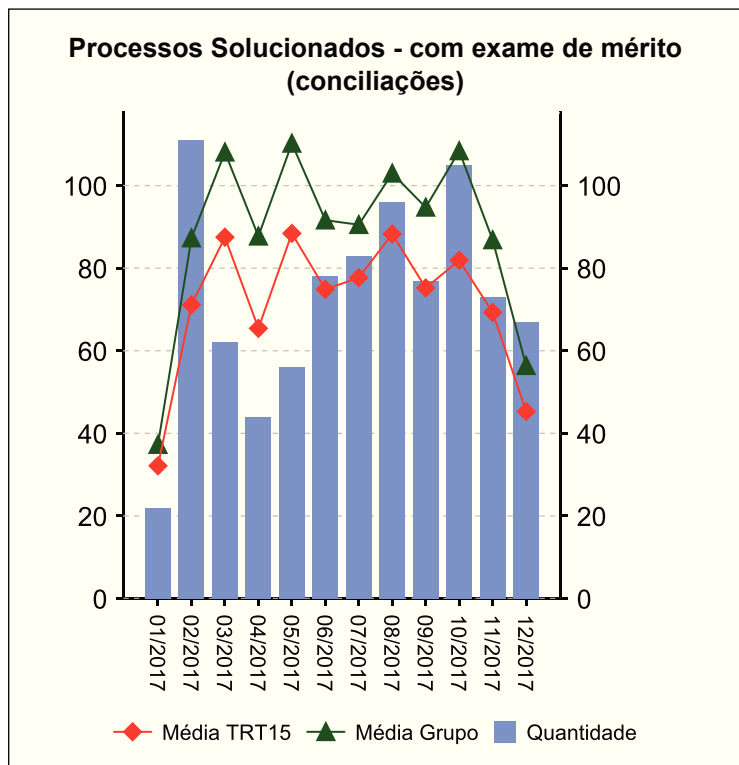
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	793	66,1	40,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	747	62,3	38,4
Sessões de audiência realizadas - una	788	65,7	40,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	486	40,5	25,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	511	42,6	26,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.535	127,9	79,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	997	83,1	51,3
Dias-Juiz	583	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.699	53,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

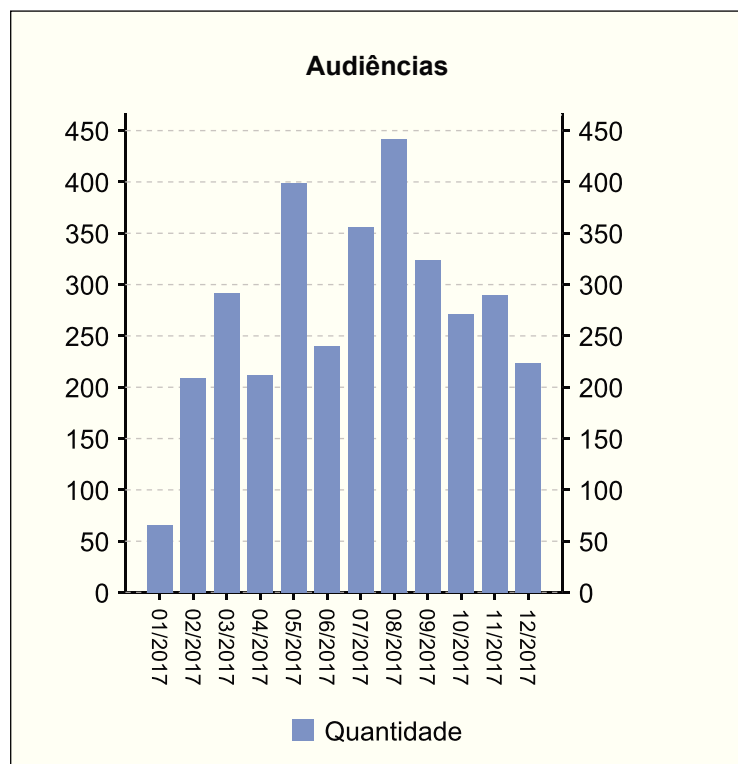


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

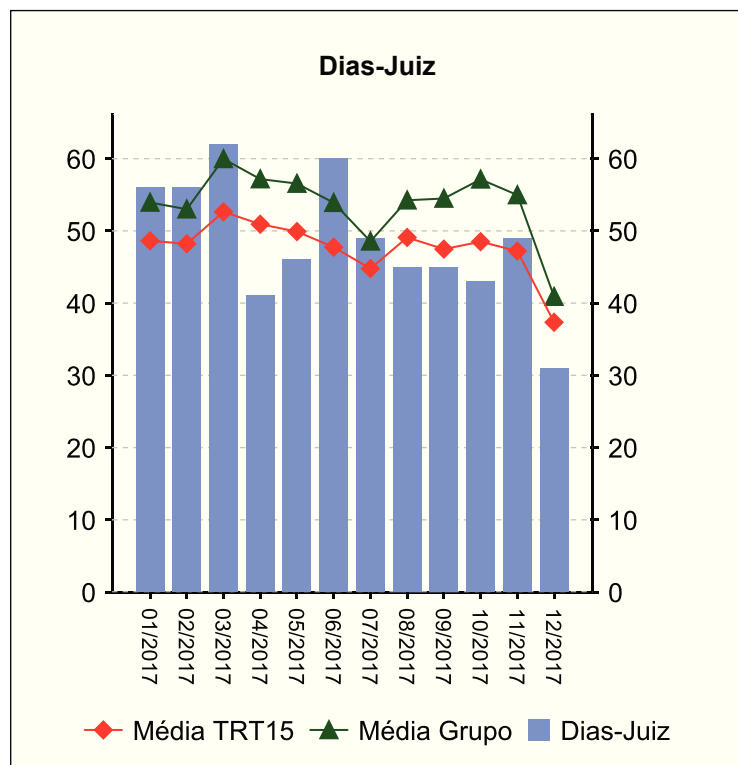
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	0	1	24	21	20	66
02/2017	1	19	75	56	58	209
03/2017	4	49	75	78	86	292
04/2017	2	37	79	44	50	212
05/2017	8	114	94	89	94	399
06/2017	6	54	56	61	63	240
07/2017	74	62	64	73	83	356
08/2017	98	69	85	81	109	442
09/2017	54	46	87	74	63	324
10/2017	66	9	81	48	67	271
11/2017	90	42	34	58	66	290
12/2017	83	9	39	64	29	224
Total	486	511	793	747	788	3325



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	41
05/2017	46
06/2017	60
07/2017	49
08/2017	45
09/2017	45
10/2017	43
11/2017	49
12/2017	31
Média Mensal	48,6



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	555	46,3	27,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	945	78,8	47,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.500	125,0	74,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	313	26,1	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	712	59,3	35,4
Dias-Juiz	603	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.037	51,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

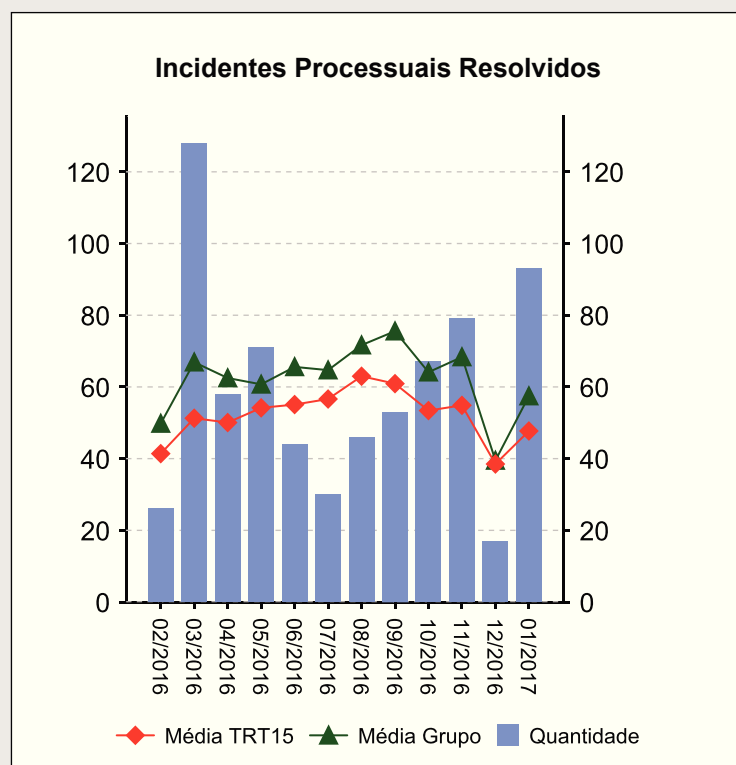
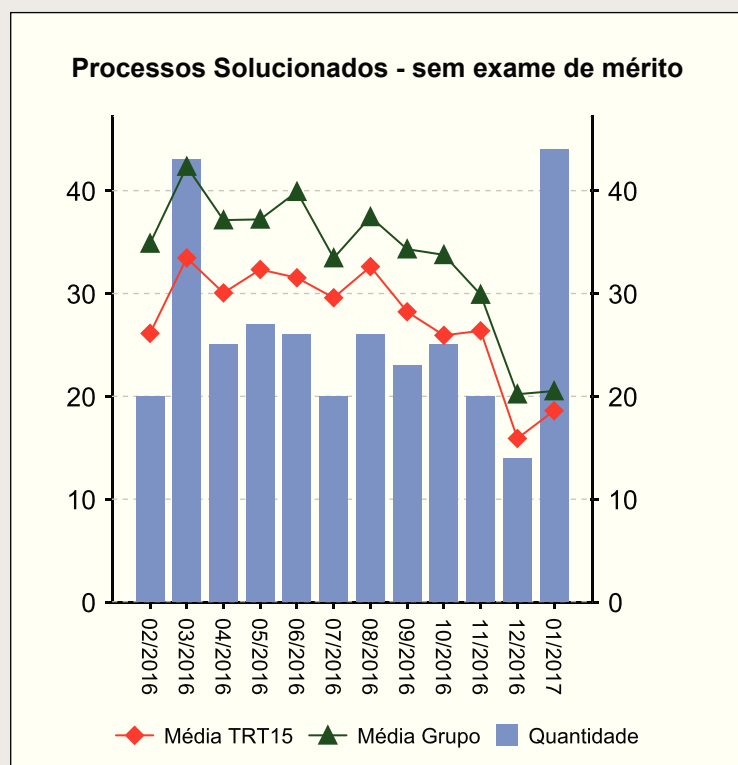
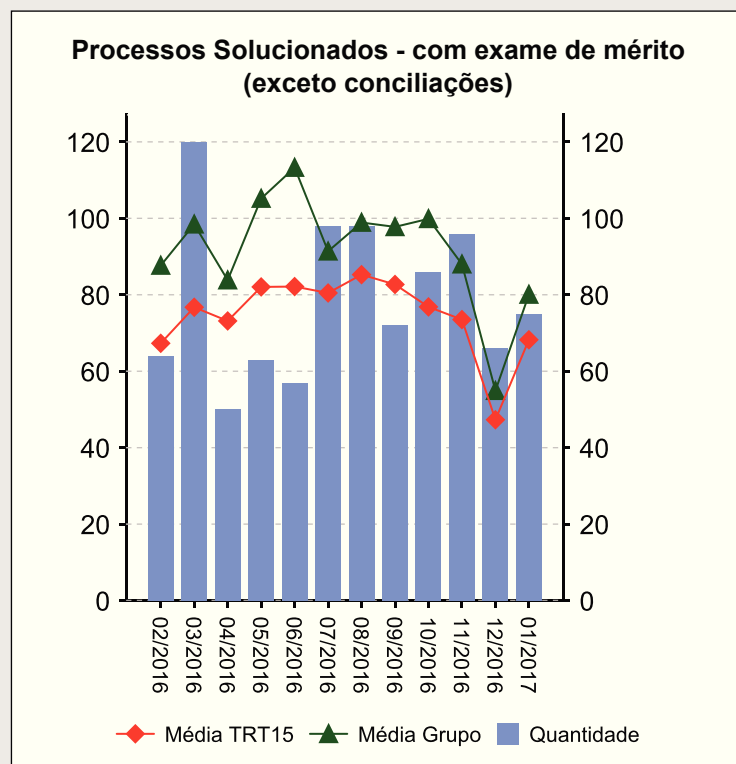
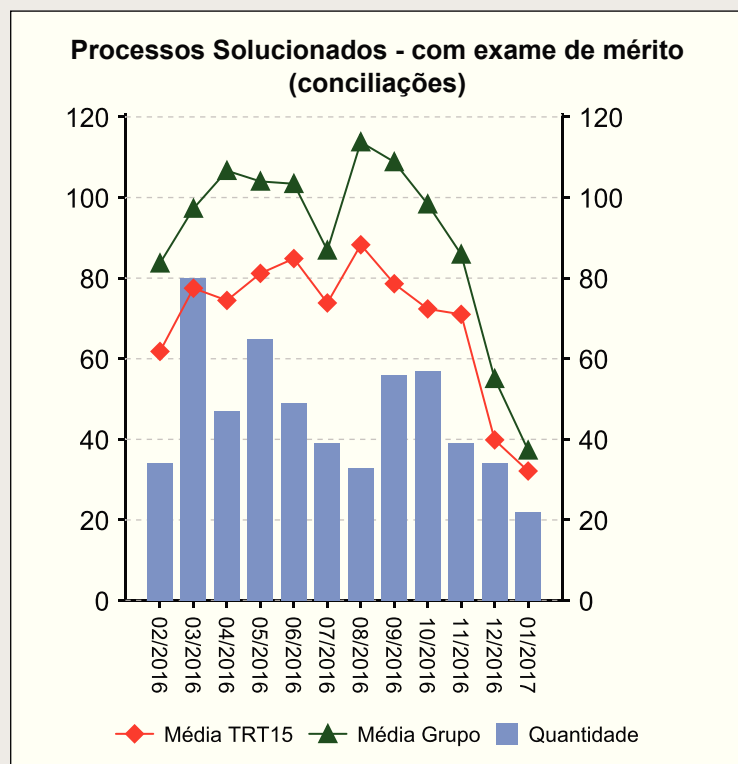
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.498	124,8	74,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	750	62,5	37,3
Sessões de audiência realizadas - una	265	22,1	13,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35	2,9	1,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	514	42,8	25,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.015	84,6	50,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	549	45,8	27,3
Dias-Juiz	603	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.037	51,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



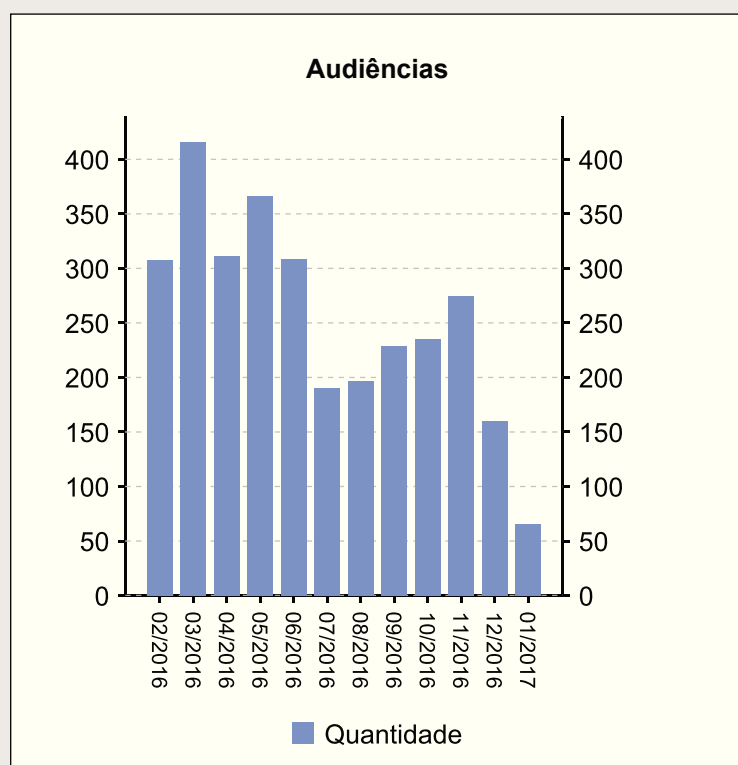
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

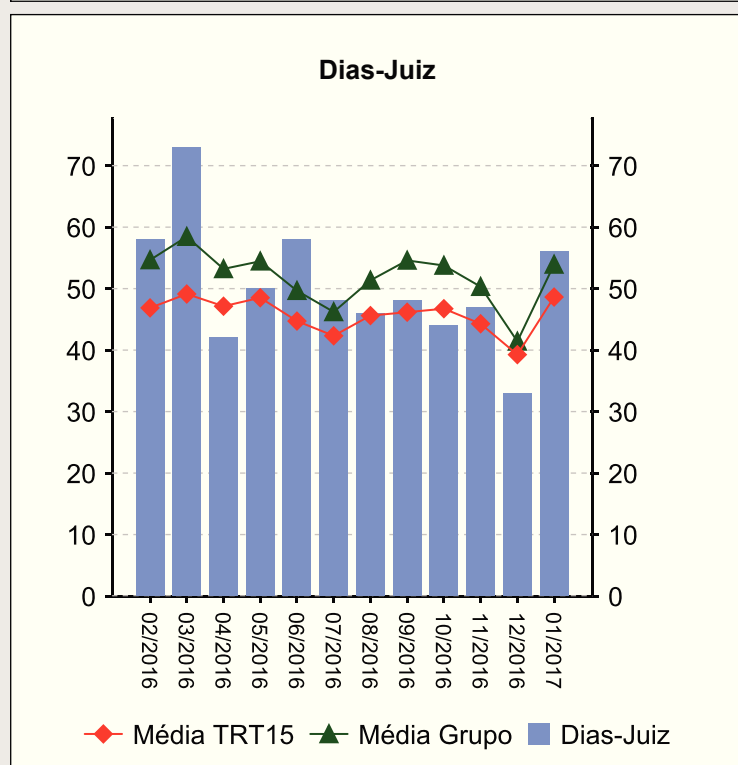
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	1	2	251	54	0	308
03/2016	0	55	289	70	2	416
04/2016	2	28	217	59	5	311
05/2016	3	20	261	75	7	366
06/2016	1	89	135	71	13	309
07/2016	0	31	53	76	30	190
08/2016	10	45	36	77	29	197
09/2016	1	29	80	66	53	229
10/2016	10	23	81	63	58	235
11/2016	4	163	41	40	27	275
12/2016	3	28	30	78	21	160
01/2017	0	1	24	21	20	66
Total	35	514	1498	750	265	3062



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	58
03/2016	73
04/2016	42
05/2016	50
06/2016	58
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
Média Mensal	50,3



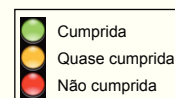
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

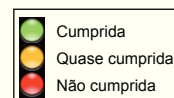
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2662	2418	2396	0	222	202	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

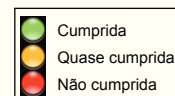
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2838	2554	1790	764	202	37	19 %	70 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
732	765	659	0	61	64	100 %






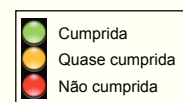
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas


Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

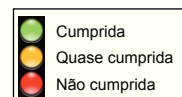
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
22	21	0.56	2	91 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
513	638	492	70 % 





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 219.847,05	R\$ 106.328,14	R\$ 0,00	R\$ 1.224.255,68



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2007	1
2010	5
2011	16
2012	54
2013	136
2014	241
2015	1038
2016	1666
2017	2462



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.335	12	1	13	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria. Na unidade, constata-se servidora do quadro que está autorizada por corpo médico para atuação em meio período da jornada.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Flávia Regina Bicalho de Melo – Assistente do Juiz Titular Valdir Rinaldi Silva

José Geraldo de Almeida – Assistente do Juiz Substituto Ricardo Luís da Silva

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 23/03/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/02/2018	Data de corte:	23/02/2018
Saldo:	3.098	Saldo:	645
Data do mais antigo:	08/04/2015	Data do mais antigo:	16/06/2014
		Total:	3.743



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (12/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,67, cinco pontos percentuais menor desde a última Correição (0,73 em 01/2017).

No entanto, a mudança decorreu, principalmente, da redução da força de trabalho em relação ao ideal (de 77% para 69%), pois o índice de produtividade variou apenas de 0,77 para 0,76 nos relatórios de 01/2017 e 12/2017, indicando relativa estabilidade dos índices. Nesse sentido, a Taxa de Congestionamento no Conhecimento – TCC não apresentou alterações significativas, com índice 0,67, tanto no relatório de 01/2017, como 12/2017; enquanto a Taxa de Congestionamento na Execução – TCE teve pequena elevação de criticidade, de 0,70 a 0,73 no mesmo período.

Além disso, verifica-se que a Vara não participa de projeto de acompanhamento, como o APOIA15, mas apresentou plano de ação próprio para melhoria da prestação jurisdicional. Todavia, em que pesem os esforços dos gestores, os resultados obtidos ainda não são os esperados, indicando a necessidade de ajustes. Assim, o plano deverá ser adaptado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, para envio periódico do respectivo acompanhamento – processômetro indicando o saldo de processos sem tramitação na data de corte informada no item anterior (15.1).

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011160-41.2015.5.15.0135, 0010654-02.2014.5.15.0135, 0011040-32.2014.5.15.0135 e 0013300-58.2009.5.15.0135:



16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0001093-90.2010.5.15.0135, 0002693-44.2013.5.15.0135 e 0000295-90.2014.5.15.0135;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 04/04/2018, verificou-se a existência de 510 protocolos nos últimos 12 meses, com 14 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0147800-32.2007.5.15-0135, 0228400-60-2003-5-15-0109 e 0062100-20.2009.5.15.0135);

16.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 511 no período de 01/2017 a 12/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 1,00 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita de forma



comparável, mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim ao grupo, a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba tem o maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,6 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (53,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de 72,8 (RARIA – 45,0) processos solucionados por meio de conciliações, abaixo da média de referido grupo que foi de 88,5 (RARIA 49,4). E, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 100,4 (RARIA de 62,0), também ficou inferior à média do grupo que foi de 101,5 (RARIA – 56,7). Por fim, a média total de solucionados com exame de mérito foi de 173,3 (RARIA 107,0) na Unidade, igualmente abaixo da média do grupo, que foi de 190,0 (RARIA 106,1) no mesmo período.

Destaca-se não ter sido cumprida no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 70% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 70% de cumprimento) – conforme item 11.

Importante registrar que o elevado acervo de processos pendentes de solução na 4ª Vara de Sorocaba decorre dos baixos índices de soluções obtidos nos anos de 2015 (52,71%), 2016 (62,24%) e 2017 (90,83%) (item 8.2), enquanto as demais Varas do Fórum conseguiram solucionar quantidade maior que os recebidos no ano.

Por tais motivos, determina-se que a Unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução das pendências e do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 23/03/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	07/03/2019	01	337



INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	-	-	-
UNAS/Sum:	10/07/2019	19	462
INSTRUÇÕES/Ord:	24/10/2019	25	568
INSTRUÇÕES/Sum:	24/10/2019	02	568
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação 1: As datas acima informadas correspondem a pauta do Juiz Titular, embora as audiências do Juiz Substituto tenham pequenas diferenças, designadas até: Iniciais – 11/03/2019; Unas – 08/07/2018; Instruções – 23/09/2018;
Observação 2: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são excluídos de pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde						0
terça	manhã						0
	tarde						0
quarta	manhã						0
	tarde	4	6	4			14
quinta	manhã	4	6				10
	tarde			5		9	14
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						0
	tarde	4	6	4			14
terça	manhã	4	6				10
	tarde			5		9	14
quarta	manhã						0
	tarde						0



quinta	manhã						0
	tarde						0
sexta	manhã						0
	tarde						0

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que para este ano de 2018 o objetivo é aumentar o percentual de processos a serem incluídos na pauta de mediação de 10% (1.105) para 15% (1.655) do total de processos em trâmite atualmente (11.050), aplicado a cada uma das fases processuais.

Informou ainda que há uma servidora capacitada para mediação pela Escola Judicial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, devendo ser estimulada.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou, proporcionalmente à disponibilidade de magistrados (RARIA), média de 79,0 audiências unas e de instrução, resultado menor que o verificado na última correição (item 10.2).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 623 dias, significativamente maior que o prazo de seu grupo (352 dias) e que o do Fórum (497 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 484 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 700 dias. Indica-se assim, que embora possa haver priorização das audiências no rito sumaríssimo, esse prazo médio ainda é bastante elevado.

Cumprе ressaltar que em comparação com o verificado na última correição, o prazo médio aumentou de 524 para 623 dias, observado também na ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 568 para as instruções e 462 para unas.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.857, quantidade maior que as médias de seu grupo (1.050) e do Fórum (1.261).



Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, é necessária a espera de cerca de onze meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 11/03/2019. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais 18,9 meses – espera essa que aumentou desde a última correição. Assim, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo para a realização de audiências.

Recomenda-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

Indagado o trio sobre os processos sem tramitação, sendo o mais antigo de 2015, constata-se que não há prazo de corte estabelecido para extração de relatório. Aliás, a gestão se dá pelas tarefas, onde se objetiva o esvaziamento de cada uma delas paulatinamente. Não se verifica a gestão por relatórios.

Nessa esteira, verifica-se que a Unidade apresentou plano de ação próprio para melhoria da prestação jurisdicional. Todavia, em que pesem os esforços dos gestores, os resultados obtidos ainda não são os esperados, indicando a necessidade de ajustes, o que deverá ser feito, adaptando-se o plano conforme se fará constar no item 21.6.

Consta informação de que os gestores não utilizam a wiki, eis que não viram os vídeos de dicas da Corregedoria referentes à Wiki, tampouco os fluxos processuais. A identificação de questões urgentes se dá apenas por meio de filtros.



Há servidores em teletrabalho e as respostas do formulário são congruentes com as orientações da Corregedoria.

Constata-se que há 470 processos aguardando designar perícia, com data mais antiga a partir de 04/07/2017, os quais devem receber especial atenção por ocasião do plano de ação a ser implementado. Verifica-se o seguinte procedimento para os feitos em que há pedido de perícia: inicialmente é lavrado um despacho determinando à reclamada contestar a ação no prazo de 30 dias. Após a contestação, é dado prazo para o reclamante manifestar-se e determina-se a realização de perícia, com nomeação de perito. Não é usada a agenda do perito. É fixada uma data limite ao perito para apresentação do laudo e para manifestação das partes. Honorários prévios pelas partes são liberados ao perito em “momento oportuno”. Já fica designada uma data para audiência de instrução. Renova-se a sugestão para que se realize reunião com os peritos, esclarecendo a relevância da assistência que prestam e a fim de obter deles o comprometimento e alinhamento necessários ao êxito da prática do controle de perícias; estabelecer prazos para apresentação de laudo, compatível com a pauta das unidades; observar que o elevado número de impugnações das partes sobre o laudo compromete a implementação do controle de perícias, tudo de maneira a possibilitar um melhor gerenciamento dessa tarefa.

Constata-se que há 92 processos na tarefa “Designar audiência de INSTRUÇÃO”, a partir de 11/7/2017, onde quase todos os processos são de 2016 e 28 processos na “tarefa Designar audiência UNA”, a partir de 09/08/2017, quase todos são de 2017. Mencionadas tarefas deverão ser objeto de atenção especial por ocasião da elaboração do plano de ação.

O Juízo deverá atentar para o -relatório “convertidos em diligência” (e-gestão), uma vez que foram 80 processos convertidos nos últimos 12 meses.

Verifica-se que há muitos setores destinos no SAP não autorizados pela Corregedoria, por exemplo VIC (concluso para correição), VDE (verificação de depósito), VCA (verificação para homologação de cálculos), indicando que há fragmentação de tarefas.

O quadro abaixo demonstra as quantidades e as datas mais antigas das pendências verificadas no PJe:

PJE	Agrupadores	Processos com petições avulsas - 538	
		Processos com petições não apreciadas - 7.051 (na fase há 7.084 processos)	
		Processos com habilitações nos autos não lidas - 1.079	
		Mandados devolvidos pelo oficial de justiça - 894 processos	
		Processos aguardando encaminhamento do secretário de	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		audiências - 103	
	Conhecimento	Tarefa designar perícia	476 processos : (16 processos de tramitação preferencial) a partir de 04/07/2017 Ex: 0012037-10.2017.5.15.0135 Há despacho de 02/10/17 determinando a citação da reclamada para contestar a ação sem cumprimento até hoje e sem designação de perícia)
		Tarefa Intimações automáticas com pendências	169 processos – a partir de 22/11/2017
		Tarefa minutar despacho – conversão em diligência	4 processos, mais antigo em 09/11/2017
		Tarefa Minutar dependência	2 processos, de 23 e 27/02/2018
		Tarefa Triagem inicial – apreciar urgentes	51 processos, mais antigo 13/2/2018
	Liquidação	Cumprimento de providências Cálculo	66 processos, a partir de 09/11/2017
	Execução	Tarefa Aguardando retificar autuação	111 processos, desde 21/02/2018
		Tarefa Analisar expediente de secretaria	19 processos, desde 22/03/2018 – tem guia de retirada sem assinatura
		Tarefa Aguardando cálculo – secretaria	Tem processo de precatório – processo de 2007 desde agosto/2017 aguardando cálculo para expedição de precatório (30 de junho para entrar no orçamento do próximo ano)
		Análise de execução	714 processos – desde 25/08/2017
		Tarefa Bacenjud	216 processos – Bacenjud já efetuado, alguns com resposta negativa e outros sem resposta anexada.
		Iniciar execução	141 processos, com com tramitação preferencial. Mais antigo a partir de 07/02/2017 Muitas cartas precatórias apenas recebidas – nenhum ato praticado
		Registrar obrigações de pagar	68 processos – a partir de 17/08/17

A Corregedoria constata que a Unidade têm criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, sob pena de responsabilidade, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais, não se permitindo, em hipótese alguma, o represamento de feitos aptos a julgamento. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, com priorização de vencimento de seus prazos, bem como, para que controles paralelos ou alternativos não substituam a presente recomendação.

Consta expressamente que não há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização das ferramentas.



Verifica-se que o remanejamento de pauta pelos magistrados decorre de impedimento do magistrado titular, assim como, do juiz auxiliar que não atua em processos da Prefeitura de Sorocaba, haja vista o grau de parentesco havido com procuradora do Município.

As reuniões com o trio gerencial e os dados apontados no quadro acima demonstram que, aparentemente, há falhas na gestão de pessoas e no processo de trabalho, comprometendo sobremaneira o clima organizacional. Constatou-se que a equipe é composta de 13 servidores do quadro, sendo que 7 (sete) são ocupantes do cargo de analista judiciário (item 3.1). Por outro lado, a produtividade apurada no MGD (0,76 em 12/17) não é condizente com a apontada qualificação, uma vez que há servidor com cargo de analista que somente realiza a tarefa de notificações das partes. Esse aspecto, demonstra que os gestores não conseguem extrair o melhor de cada membro da equipe. Observa-se que há dificuldades na extração e compreensão dos relatórios de gestão, bem como que a planilha criada para acompanhar a produtividade e a tramitação dos feitos se mostra ineficaz, uma vez que aponta somente as quantidades de processos na tarefa, sem apontar a ordem cronológica naquela caixa ou subcaixa. Observa-se, inclusive, dificuldades na indicação das funções comissionadas existentes na Unidade, o que faz com que a equipe não se sinta motivada, comprometendo o clima organizacional e a necessária integração entre os servidores. Por essas razões a Corregedoria entende ser necessária a atuação da Coordenadoria de Saúde e Gestão de Pessoas na Unidade para melhor avaliação do clima organizacional. Dê-se ciência para as providências que entender pertinentes.

Uma segunda reunião foi realizada com os gestores de todas as unidades do Fórum, inclusive da CGC de Sorocaba, a fim de tratar de assuntos comuns a todas elas.

Primeiramente, é distribuído a cada um dos gestores número de processo para consulta e eventual tramitação, respeitada a ordem cronológica e plano de ação, se em curso.

Pauta:

1. **GESTÃO POR RELATÓRIOS.** Constatado que há tramitação de processos demandada, por vezes, no atendimento de balcão, a Corregedoria reitera a gestão de processos por relatórios, os quais são extraídos e observam a cronologia do processo.
2. **PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA.** Número elevado de conversões em diligências, demandam cautela dos gestores.
3. **NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS.** O aceite dos municípios para o procedimento das notificações eletrônicas muito beneficiariam os atos de Secretaria, todavia



não há qualquer interesse de suas partes. A Corregedoria insiste na prática, haja vista a precariedade da prestação de serviços dos Correios. Aliás, sugere que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, os gestores das unidades encaminhem um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

4. NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS. Há necessidade de que as notificações devolvidas não sejam automaticamente demandadas aos Oficiais de Justiça, o que requer melhor apreciação por parte das secretarias das varas.
5. PROCESSOS COM PEDIDOS DE PERÍCIA FORA DA PAUTA. 1ª VT. Marcação manual, despacho para defesa, com nomeação de perito, entregue o laudo. Em segundo despacho, para que manifeste o interesse na produção de provas em audiência de instrução. 2ª e 3ª VT, fazem três despachos: primeiro, com prazo para defesa; segundo, para nomeação de perícia e terceiro, para que manifestem interesse em audiência de instrução.
4ª VT adota o mesmo procedimento da 1ª VT, salvo quanto à pauta que é automática, demandando a retirada de pauta.
6. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA PROCESSOS COM PEDIDO DE PERÍCIA. 1ª VT. Adota o controle de perícias plenamente, com comunicação direta entre partes e perito e juntada nos autos ao final do laudo, com esclarecimentos. 2ª, 3ª e 4ª VT. Datas fixadas para apresentação de laudo, impugnações, esclarecimentos.
7. PRAZOS PARA ENTREGA DE LAUDOS PERICIAIS. Em média, demandam 100 dias, o laudo pericial com esclarecimentos nos autos.
8. TRAMITAÇÃO COM EFETIVIDADE. A Corregedoria insiste que a tramitação com efetividade pressupõe a análise e realização de todos os atos que impulsionem os autos para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
9. ATENDIMENTOS NO BALCÃO. Considerando as reclamações de advogados quanto a atendimento de balcão, a Corregedoria entende que é necessário uma filtragem dos assuntos demandados aos gestores.
10. NOTIFICAÇÕES URGENTES (ANTECIPAÇÕES DE TUTELAS DE SINDICATOS.IMPOSTO SINDICAL). A prática corriqueira direcionada aos Oficiais de Justiça prejudica, em certa medida, a atuação deles para as diligências na fase executória do processo, o que merece ponderação, portanto.



11. PROCEDIMENTOS DA FASE DE LIQUIDAÇÃO. A título de exemplo, aponta a Corregedoria o procedimento implementado na Vara do Trabalho de Barretos. Notificação das rés, com determinação para depósito do valor incontroverso, seguido da liberação ao reclamante, no seu silêncio, a homologação do cálculo. À prática pode ser complementada a designação de mediação, que, se infrutífera, enseja a homologação de cálculos e citação para pagamento.
12. LIBERAÇÃO DE VALORES. No Fórum de Sorocaba, as instituições bancárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal encaminham e-mail ou, depois de impresso, encaminham os comprovantes de transferência, pagamento e recolhimento para as Varas do Fórum. As Varas não emitem as guias de recolhimento das contribuições sociais, porque os bancos o fazem. Verifica-se que as partes juntam os comprovantes de pagamento de depósitos judiciais não acompanhados da guias de depósito correspondentes, tampouco, fazem a correta identificação, classificação ou enquadramento da petição de pagamento ou de pedido de liberação.
13. procedimentos para acordo na execução do Fórum
14. MELHORAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GIE E OFICIAIS DE JUSTIÇA. É de suma relevância que o GIE realize as consultas prévias no EXE15, a fim de evitar expedição de mandados repetitivos. Ademais, que conste dos mandados a qualificação das partes, fazendo constar, não só o nome, como também, o CPF da parte.
15. PROCESSO PILOTO NO ÂMBITO DO FÓRUM.
16. CEJUSC – atuação de servidores das Varas;
17. MEDIAÇÕES COM EFEITOS. 1ª VT. Não concorda com a mediação com efeitos de INI/UNA ou revelia. 2ª VT. Mediação no conhecimento, por servidor da secretaria, tem efeitos de arquivamento e revelia, se o caso. 3ª e 4ª VT realizam a medição sem efeito, como na 1ª VT.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que nenhuma das equipes tenha apenas um integrante, permitindo adequada continuidade das tarefas em caso de afastamento e necessidade de substituição;



20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria para solução de dúvidas procedimentais;

20.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.4 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

20.5 – que os servidores sejam estimulados a realizar o curso “Atendimento ao Cidadão” promovido pela Escola Judicial, com período de realização permanente, na modalidade a distância.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, com 70% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 70% de cumprimento);

21.4 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;



21.5 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21.6 – adaptar o plano de ação em 15 (quinze) dias, conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”, para envio do respectivo processômetro a cada 30 (trinta) dias, no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 182/2017.

21.7 – que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo para a realização de audiências. O plano deve ser apresentado no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 182/2017.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 02/04/2018 e 04/04/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0129100-08.2007.5.15.0135	Processo físico no prazo para entrega de laudo de conhecimento, vencido em 20/09/2017, dentro da variável 61 – processos aguardando encerramento da instrução processual, incluso na META 2 do E. CNJ. Há laudo pericial protocolado em 19/02/2018, ainda não apreciado.	Tramitar o feito, priorizando por se tratar de pendência na Meta 2, E. CNJ.
2	0024700-11.2005.5.15.0135	Processo físico na ocorrência APS desde 25/02/2010, dentro da variável 342 – processos pendentes de finalização da fase de conhecimento. Apensado ao processo 0024700-11.2005.5.15.0135, arquivado definitivamente desde 05/06/2006.	Regularizar os lançamentos no SAP1G.
3	0000327-32.2013.5.15.0135	Processo físico na ocorrência HMA desde 09/02/2018, dentro da variável 342 – processos pendentes	Tramitar o feito. Ainda, frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		de finalização da fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	
4	0000907-67.2010.5.15.0135	Processo físico na ocorrência LNP desde 04/04/2017, dentro da variável 342 – processos pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
5	0002763-95.2012.5.15.0135	Processo físico na ocorrência RAF – Remetido à VT de Botucatu desde 14/09/2016, dentro da variável 342 – processos pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Regularizar os lançamentos no SAP1G.
6	0002634-90.2012.5.15.0135	Processo físico na ocorrência RCJ desde 08/05/2017, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Há 34 outros processos na mesma situação.	Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais.
7	0152200-21.2009.5.15.0135	Processo físico na ocorrência RMA desde 16/05/2011, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Não houve lançamento da ocorrência ARQ. Há outros 25 processos nessa ocorrência.	Regularizar os lançamentos no SAP1G.
8	0002880-52.2013.5.15.0135	Processo físico na ocorrência “TRA -trânsito em julgado” desde 25/09/2017. Há outros 03 processos n ocorrência.	Tramitar o processo.
9	0001068-43.2011.5.15.0135	Processo físico na ocorrência “CGP – Carga ao perito -trânsito em julgado” desde 16/06/2014, com prazo para manifestação do perito vencido em 30/06/2014. Há uma petição MP (Manifestação do perito) protocolada em 16/07/2014. Consta apenas uma notificação de cobrança de carga efetuada em 26/01/2015.	Diligenciar para o retorno dos autos e tramitação do feito.
10	0048800-30.2005.5.15.0135 0072100-84.2006.5.15.0135	Processos físicos na ocorrência “BDT – Registrada a exclusão de dados” desde 07/03/2016 e 20/02/2018, respectivamente.	Determina-se o prosseguimento do feito, com a conclusão para deliberação ou para cumprimento dos atos já eventualmente determinados, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
11	0024500-67.2006.5.15.0135 0002169-52.2010.5.15.0135	Processos físicos na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência “EEN – encerrada a execução” desde 14/03/2017 e 08/06/2017, respectivamente.	Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
12	0111400-82.2008.5.15.0135	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 11/03/2016.	Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
12	0000509-18.2013.5.15.0135	Processo físico na ocorrência “LNS - lançamento de solução – realizada”	Levar o feito à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		desde 25/04/2017.	feito, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
13	0012508-94.2015.5.15.0135	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 22/11/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há sentença proferida em 12/3/2018 sem intimação das partes.	Intimar as partes da sentença proferida. Ainda, frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos e na data da consulta havia 285 processos.
14	0010027-27.2016.5.15.0135	Processo eletrônico na tarefa “intimações automáticas com pendências – Con” desde 22/11/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 168 processos nessa tarefa.	Regularizar o processo
15	0011343-12.2015.5.15.0135	Processo eletrônico na tarefa “tarefa iniciar execução” desde 07/02/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 140 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito.
16	0011798-06.2017.5.15.0135	Processo eletrônico na tarefa “tarefa iniciar execução” desde 17/08/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 68 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Ainda, frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos
17	0103900-33.2006.5.15.0135	Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (impugnação à sentença de liquidação pendente), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 19/01/2018. Verifica-se que o feito já teve iniciada a fase de execução, mas a petição juntada em 16/06/2015 permanece sem solução. Há outros dois processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G.
18	0000926-73.2010.5.15.0135	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico” desde 12/01/2018 e não há registro da solução para o incidente. Há outros 13 processos na mesma situação.	Sanear a inconsistência, registrando-se o movimento no SAP1G, independentemente da migração ao PJe.
19	0000670-28.2013.5.15.0135	Processo físico na ocorrência “DES – despacho” desde 07/12/2017.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			sem fracionamento de tarefas.
20	0001581-74.2012.5.15.0135 0000509-18.2013.5.15.0135	Processo físico na ocorrência "LNS - lançamento de solução - realizada" desde 25/04/2017 e 07/03/2018, respectivamente.	Levar o feito à conclusão para deliberações sobre o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular nº 01/2016- CR.
21	0154000-26.2005.5.15.0135	Processo físico na ocorrência "ROS - Recebido do oficial pela Secretaria desde 20/12/2016.	Levar o feito à conclusão para prosseguimento.
22	0238800-84.2005.5.15.0135 0190000-20.2008.5.15.0135 0081900-68.2008.5.15.0135 0125300-35.2008.5.15.0135 0146000-32.2008.5.15.0135	Processo físico na ocorrência "RMA - remetido ao arquivo" desde 20/11/2012. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Não houve lançamento de RPV quitada.	Regularizar o lançamento no SAPIG de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-GESTÃO.
23	0001185-97.2012.5.15.0135 0000437-31.2013.5.15.0135 0001938-20.2013.5.15.0135 0002474-31.2013.5.15.0135 0001095-89.2012.5.15.0135 0002855-73.2012.5.15.0135 0002604-21.2013.5.15.0135	Processo físico com prazo de razões finais vencido. Processos inclusos na Meta 2 do CNJ.	Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015, sob pena de responsabilidade.
24	1084-31.2010.5.15.135	Prazo suspensão a pedido das partes vencido em 27/02/2018	Levar à conclusão.
25	2380-88.2010.5.15.135	Prazo vencido 18/12/2017 perito manifestar-se sobre documento	Levar à conclusão.
26	2406-86.2010.5.15.135	Prazo vencido 28/07/2017 para esclarecimentos sobre o laudo	Levar à conclusão.
27	1405-32.2011.5.15.135	Prazo 07/12/2017 vencido para especificação de provas a produzir	Levar à conclusão.
28	1455-58.2011.5.15.135	Prazo vencido 29/01/2018 entrega de laudo pericial	Levar à conclusão.
29	1970-93.2011.5.15.135	Prazo 04/12/2017 vencido para especificação de provas a produzir	Levar à conclusão.

23 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

Fez-se presente o Dr. Fernando Camolesi Flora, OAB/SP 147.173, ratifica o pleito de criação de posto avançado no município de Votorantim, bem como, tece elogios ao CEJUSC de Sorocaba.

Compareceu a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da 24ª Subseção de Sorocaba representada por seu Presidente Dr. Márcio Rogério Dias e pelo Presidente da Comissão do Exercício da Advocacia Trabalhista Dr. Renato de Freitas Dias. Em síntese, identifica que há desequilíbrio entre a demanda processual no fórum e a estrutura ali existente, resultando na demora excessiva para a solução de processos. Ilustra-o apontando a pauta de audiências inicial/una com agendamentos para o final de 2019, bem como, o prazo médio superior a 500 dias apurados entre o ajuizamento da ação e a prolação da



sentença. Reconhece a limitação orçamentária vivida por esta justiça especializada e sugere que seja realizado um estudo com o propósito de apurar unidades cuja manutenção não se faça necessária, transferindo-se assim toda a sua estrutura para o fórum de Sorocaba, quiçá com a instalação de mais uma vara, para uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz. Coloca -se à disposição deste Tribunal para a busca de soluções.

Especificamente quanto à 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, aborda os seguintes aspectos: lentidão fora do normal no andamento de processos da unidade, pauta de audiência para o final do ano de 2019 e, após o ajuizamento da ação, o processo é retirado de pauta e a reclamada é notificada para apresentação de defesa, decorrido um ano e já juntada a contestação, nenhuma tramitação é dada no processo, seja para réplica, nomeação de perito, entre outros.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Valdir Rinaldi Silva reside na jurisdição.

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Ricardo Luís da Silva está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 2806/2016).

24.3 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da circunscrição.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 182/2017.

25 – OFÍCIOS

Expeça-se ofício para a Coordenadoria de Saúde e Gestão de Pessoas para avaliação do clima organizacional na 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, conforme a parte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



final do item 19.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 13 de abril de 2018, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.